

MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI
SANTANA DO PIAUÍ-PI

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026
Processo Administrativo Nº 562/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JONIELDON ROCHA RODRIGUES
Data de Publicação: 03/08/2026 17:58:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/08/2026 11:20:55	CADASTRO DE PROPOSTA	J.A.C. SÁ EIRELI
05/08/2026 16:09:55	CADASTRO DE PROPOSTA	DANIEL LIMA DE LYRA
05/08/2026 16:28:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DANIEL LIMA DE LYRA
05/08/2026 16:59:27	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
05/08/2026 17:35:59	CADASTRO DE PROPOSTA	R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA
05/08/2026 21:23:20	CADASTRO DE PROPOSTA	HABITE ENGENHARIA LTDA
06/08/2026 14:58:57	CADASTRO DE PROPOSTA	F S A ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA
06/08/2026 15:53:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA
06/08/2026 16:32:11	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA CHICAGO LTDA
06/08/2026 16:32:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA CHICAGO LTDA
06/08/2026 23:40:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CIVILPRO ENGENHARIA LTDA
07/08/2026 07:48:04	CADASTRO DE PROPOSTA	SILVA EDIFICAÇÕES LTDA
14/08/2026 15:25:36	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/08/2026 17:25		

LOTE 1 - ADJUDICADO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM BORGES, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.”

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM BORGES, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.”			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 47.000,00	Valor Total: 47.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA	082	24.332.085/0001-73	49.000,00	47.000,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DANIEL LIMA DE LYRA	512	62.009.596/0001-48	43.120,00	43.120,00		Sim
HABITE ENGENHARIA LTDA	289	04.597.124/0001-57	44.100,00	44.100,00	2,2727	Sim
CONSTRUTORA CHICAGO LTDA	415	48.947.583/0001-99	45.000,00	45.000,00	2,0408	Sim
J.A.C. SÁ EIRELI	973	17.257.344/0001-83	47.250,00	47.250,00	5,0000	Não
F S A ENGENHARIA & CONSTRUCAO	219	35.866.878/0001-99	48.000,00	48.000,00	1,5873	Sim
SILVA EDIFICAÇÕES LTDA	903	44.532.592/0001-68	49.000,00	49.000,00	2,0833	Sim
PAVILION ARQUITETURA E	887	21.375.119/0001-19	49.000,00	49.000,00	0,0000	Sim
CIVILPRO ENGENHARIA LTDA	723	57.715.452/0001-77	49.000,00	49.000,00	0,0000	Sim

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ
SANTANA DO PIAUÍ-PI**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
03/08/2026 17:58:19	PUBLICADO				
03/08/2026 17:59:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
07/08/2026 09:00:00	AGUARDANDO DISPUTA				
07/08/2026 09:00:41	MENSAGEM CONDUTOR				
Bom dia, senhores licitantes. Daremos início a sessão com o acolhimento das propostas iniciais/ fichas tecnicas apresentadas.					
07/08/2026 09:05:30	MENSAGEM CONDUTOR				
Informamos que a sessão será suspensa para melhor análise das propostas iniciais/ fichas tecnicas apresentadas. O retorno da sessão será informada, via chat, com no mínimo de 24h de antecedência.					
12/08/2026 14:25:24	MENSAGEM CONDUTOR				
Informamos que o retorno da sessão será em 14/08 às 8h.					
14/08/2026 08:24:10	MENSAGEM CONDUTOR				
Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a sessão					
14/08/2026 08:29:37	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR				
J.A.C. SÁ EIRELI desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou sua ficha técnica/proposta inicial, conforme estabelece o item 3.3.2. "O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta (Dispensa Eletrônica), encaminhará, exclusivamente por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento." O mesmo não apresentou a ficha técnica, que foi solicitada no cadastro da dispensa na plataforma, sendo assim, não tem como ser analisado por este agente/pregoeiro já que a proposta é inexistente. Portanto, o Licitante está DESCLASSIFICADO do presente certame.					
14/08/2026 08:29:53	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR				
PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou sua ficha técnica/proposta inicial, conforme estabelece o item 3.3.2. "O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta (Dispensa Eletrônica), encaminhará, exclusivamente por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento." O mesmo não apresentou a ficha técnica, que foi solicitada no cadastro da dispensa na plataforma, sendo assim, não tem como ser analisado por este agente/pregoeiro já que a proposta é inexistente. Portanto, o Licitante está DESCLASSIFICADO do presente certame.					
14/08/2026 08:30:08	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR				
HABITE ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou sua ficha técnica/proposta inicial, conforme estabelece o item 3.3.2. "O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta (Dispensa Eletrônica), encaminhará, exclusivamente por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento." O mesmo não apresentou a ficha técnica, que foi solicitada no cadastro da dispensa na plataforma, sendo assim, não tem como ser analisado por este agente/pregoeiro já que a proposta é inexistente. Portanto, o Licitante está DESCLASSIFICADO do presente certame.					
14/08/2026 08:30:20	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR				
F S A ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou sua ficha técnica/proposta inicial, conforme estabelece o item 3.3.2. "O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta (Dispensa Eletrônica), encaminhará, exclusivamente por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento." O mesmo não apresentou a ficha técnica, que foi solicitada no cadastro da dispensa na plataforma, sendo assim, não tem como ser analisado por este agente/pregoeiro já que a proposta é inexistente. Portanto, o Licitante está DESCLASSIFICADO do presente certame.					
14/08/2026 08:30:34	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR				
CIVILPRO ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou sua ficha técnica/proposta inicial, conforme estabelece o item 3.3.2. "O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta (Dispensa Eletrônica), encaminhará, exclusivamente por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento." O mesmo não apresentou a ficha técnica, que foi solicitada no cadastro da dispensa na plataforma, sendo assim, não tem como ser analisado por este agente/pregoeiro já que a proposta é inexistente. Portanto, o Licitante está DESCLASSIFICADO do presente certame.					

**MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI
SANTANA DO PIAUÍ-PI**

14/08/2026 08:30:48 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

SILVA EDIFICAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: O licitante não apresentou sua ficha técnica/proposta inicial, conforme estabelece o item 3.3.2. "O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta (Dispensa Eletrônica), encaminhará, exclusivamente por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento." O mesmo não apresentou a ficha técnica, que foi solicitada no cadastro da dispensa na plataforma, sendo assim, não tem como ser analisado por este agente/pregoeiro já que a proposta é inexistente. Portanto, o Licitante está DESCLASSIFICADO do presente certame.

14/08/2026 08:35:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

DANIEL LIMA DE LYRA desclassificado. Motivo: Os licitantes 512 e 415 apresentaram suas propostas iniciais/ fichas técnicas em papel timbrando, contendo informações da empresa, o que possibilitou sua identificação e também o licitante 415 apresentou toda sua documentação de habilitação, sendo a mesma solicitada apenas ao final da fase de lances para o vencedor. Configurando desconformidade com o item 4.6 do edital, que dispõe: "Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor." Diante do exposto, os licitantes 512 e 415 encontram-se desclassificados do presente certame.

14/08/2026 08:35:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

CONSTRUTORA CHICAGO LTDA desclassificado. Motivo: Os licitantes 512 e 415 apresentaram suas propostas iniciais/ fichas técnicas em papel timbrando, contendo informações da empresa, o que possibilitou sua identificação e também o licitante 415 apresentou toda sua documentação de habilitação, sendo a mesma solicitada apenas ao final da fase de lances para o vencedor. Configurando desconformidade com o item 4.6 do edital, que dispõe: "Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor." Diante do exposto, os licitantes 512 e 415 encontram-se desclassificados do presente certame.

14/08/2026 08:36:09 MENSAGEM CONDUTOR

Os licitantes 973, 887, 289, 219, 723, 903 não apresentaram suas fichas técnicas/ proposta inicial, conforme estabelece o item 3.3.2. "O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta (Dispensa Eletrônica), encaminhará, exclusivamente por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento."

14/08/2026 08:36:20 MENSAGEM CONDUTOR

Os mesmos não apresentaram as fichas técnicas, que foi solicitada no cadastro da dispensa na plataforma, sendo assim, não tem como ser analisado por este agente/pregoeiro já que a proposta é inexistente. Portanto, os Licitantes 973, 887, 289, 219, 723, 903 estão DESCLASSIFICADOS do presente certame.

14/08/2026 08:36:33 MENSAGEM CONDUTOR

Os licitantes 512 e 415 apresentaram suas propostas iniciais/ fichas técnicas em papel timbrando, contendo informações da empresa, o que possibilitou sua identificação e também o licitante 415 apresentou toda sua documentação de habilitação, sendo a mesma solicitada apenas ao final da fase de lances para o vencedor.

14/08/2026 08:36:43 MENSAGEM CONDUTOR

Configurando desconformidade com o item 4.6 do edital, que dispõe: "Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor." Diante do exposto, os licitantes 512 e 415 encontram-se desclassificados do presente certame.

14/08/2026 08:36:56 MENSAGEM CONDUTOR

Os demais licitantes apresentaram suas fichas técnicas/ propostas iniciais em conformidade com o edital, estando dessa forma classificados. Passaremos a fase de lances.

14/08/2026 08:37:08 DISPUTA

14/08/2026 08:37:08	LANCE	J.A.C. SÁ EIRELI (PARTICIPANTE 973)	47.250,00
14/08/2026 08:37:08	LANCE	DANIEL LIMA DE LYRA (PARTICIPANTE 512)	43.120,00
14/08/2026 08:37:08	LANCE	PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)	49.000,00
14/08/2026 08:37:08	LANCE	HABITE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 289)	44.100,00
14/08/2026 08:37:08	LANCE	F S A ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 219)	48.000,00
14/08/2026 08:37:08	LANCE	CONSTRUTORA CHICAGO LTDA (PARTICIPANTE 415)	45.000,00
14/08/2026 08:37:08	LANCE	CIVILPRO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 723)	49.000,00
14/08/2026 08:37:08	LANCE	SILVA EDIFICAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 903)	49.000,00
14/08/2026 08:37:08	LANCE	R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	49.000,00

14/08/2026 08:39:26 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)
bom dia

14/08/2026 08:39:53 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

Senhore pregoeiro poderia por gentileza informar onde no edital apontava que o não anexo da ficha técnica desclassificava a proposta ?

MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ
SANTANA DO PIAUÍ-PI

14/08/2026 08:40:48 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

é um excesso de formalismo exagerado tendo em vista que acabaram com a concorrência do pregão

14/08/2026 08:41:50 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

uma única empresa restou a ficha técnica modelo do edital tem as mesmas informações que a plataforma pede é um absurdo essa desclassificação

14/08/2026 09:00:12 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

Senhor pregoeiro preciso que me aponte onde no edital se baseou para nos desclassificar tendo em vista que não localizei nenhum item pedindo o anexo da ficha técnica

14/08/2026 09:27:08 MENSAGEM F S A ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 219)

Sr. Condutor, peço reconsideração da desclassificação de minha proposta. O objeto é SERVIÇO de engenharia (item 2.1), sem marca/ficha em cadastro inicial. O item 5.3 prevê envio de anexos após os lances e o item 9.8 autoriza sanar falhas formais. A eliminação sumária configura formalismo exacerbado, vedado pela Lei 14.133/21, pois fere a ampla disputa e a busca pelo menor preço. Solicito abertura de prazo/diligência para juntada do Anexo VI, sob pena de nulidade do certame.

14/08/2026 09:46:24 MENSAGEM F S A ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 219)

Sr. Agente, a proposta EXISTE pois foi cadastrada com preço e descrição no BNC. O item 3.3.2 citado na desclassificação NÃO exige arquivo anexo de ficha técnica. Exigir anexo de papel agora confunde Serviço com Bem; o item 5.3 prevê expressamente o envio de anexos após a fase de lances. Desclassificar em massa elimina a concorrência e gera iminente prejuízo ao erário. Solicito a suspensão da sessão para análise técnica e reconsideração das desclassificações, sob pena de representação ao TCE/PI.

14/08/2026 10:18:34 MENSAGEM DANIEL LIMA DE LYRA (PARTICIPANTE 512)

Bom dia, gostaria de solicitar a Ata deste certame para averiguar juridicamente os atos deste sistema e analisar se a inabilitação está correta! Já que o item 4.6 se refere a etapa de lances e não faz menção de identificação da empresa na proposta de preços.

14/08/2026 10:53:03 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

O edital não estabelece de forma clara e inequívoca a obrigação de anexar um arquivo autônomo denominado "Ficha Técnica" junto à proposta inicial, tampouco prevê a desclassificação automática pela ausência desse anexo. (continua)

14/08/2026 10:53:19 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

O item 3.3.1, página 5, fala em "cadastramento de sua proposta inicial/ficha técnica", mas logo o item 3.3.2 especifica o que deveria ser encaminhado na fase inicial: descrição do objeto, marca quando for o caso e preço o que já é colocado no sistema BNC. Não consta nesse dispositivo a determinação "anexar o Anexo VI" ou equivalente. Já o item 5.3, página 8, prevê expressamente que, após os lances, poderá ser solicitado o envio da proposta e, se necessário, documentos complementares. (CONTINUA)

14/08/2026 10:53:49 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

Além disso, o próprio edital só autoriza a desclassificação por desconformidade com outras exigências quando ela for insanável — item 5.5.5, página 9 — e, no item 9.8, páginas 21/22, admite expressamente o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância da proposta. (CONTINUA)

14/08/2026 10:54:18 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

O item 9.9 ainda determina que as regras sejam interpretadas em favor da ampliação da disputa. Isso coincide com a Lei 14.133/2021: o art. 12, III, determina que exigência meramente formal que não prejudique a compreensão da proposta não deve provocar o afastamento do licitante; e o art. 59, V, fala em desclassificação por desconformidade com o edital desde que insanável. O próprio TCU orienta que vícios formais ou sanáveis da proposta não devem gerar desclassificação automática, em observância

14/08/2026 10:54:22 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

ao formalismo moderado.

14/08/2026 10:59:06 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

Sendo assim solicito encarecidamente que as propostas desclassificadas pela ausência da ficha técnica não solicitada em edital de forma clara e eficaz seja revista e que seja respeitado a LEI, o próprio edital e o dinheiro público, tendo em vista que a compra direta não teve concorrência por um simples anexo que apenas repetia as informações que já consta na plataforma

14/08/2026 10:59:16 MENSAGEM CONDUTOR

Senhor licitante 887, conforme fundamentado na desclassificação o item 3.3.2. do edital prevê: "O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta (Dispensa Eletrônica), encaminhará, exclusivamente por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento."

14/08/2026 11:00:00 MENSAGEM CONDUTOR

participante 219 o edital solicita o anexo da proposta junto ao cadastro da plataforma.

14/08/2026 11:00:12 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

mas isso foi feito

14/08/2026 11:00:34 MENSAGEM CONDUTOR

Todos os procedimentos adotados por esta comissão seguem a lei 14

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUI
SANTANA DO PIAUÍ-PI**

14/08/2026 11:01:22 MENSAGEM CONDUCTOR

Todos os procedimentos adotados por esta comissão seguem a lei 14.133 e as previsões do edital. A comissão não se responsabiliza pelo uso equivocado da plataforma e o não atendimento as exigências do edital.

14/08/2026 11:01:37 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

esta no BNC a descrição do objeto o preço e marca é serviço não é obrigatório

14/08/2026 11:03:55 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

eu enviei ARGUMENTOS do edital e da lei preciso que o Sr. me indique o item que o anexo da ficha técnica seja obrigatório onde diz que se eu não anexar a ficha serei desclassificada toda punição precisa de pena pré estabelecida o que não ocorreu no seu edital

14/08/2026 11:04:55 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

Não temos como adivinhar que o anexo IV era obrigatório se o edital não dita esta regra

14/08/2026 11:06:49 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

acredito que pelo bem da sua dispensa e do dinheiro público que esta compra seja cancelada e republicado o edital solicitando expressamente que seja anexado a ficha já que a ficha é tão importante ao ponto de valer a concorrência do certame

14/08/2026 11:08:28 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

porque desclassificar 6 empresas (concorrentes 973, 887, 289, 219, 723, 903), deixando apenas 1 no certame (concorrente 82), é literalmente acabar com a concorrência

14/08/2026 11:09:25 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

ou outra saída é aceitar todas as propostas

14/08/2026 11:15:12 MENSAGEM CONDUCTOR

Prezado, o edital prevê o envio da proposta no item 3.3 e em seus subitens 3.3.1 e 3.3.2, conforme já esclarecido anteriormente. Na plataforma, não é exigido o preenchimento do campo "marca", por se tratar de contratação de serviço. Ressalta-se, ainda, que, no momento do cadastro do edital, foi disponibilizado o campo específico para o anexo da proposta.

14/08/2026 11:15:26 MENSAGEM CONDUCTOR

Reiteramos que a Comissão não se responsabiliza pelo manuseio ou pela utilização da plataforma por parte dos participantes, cabendo a cada interessado realizar corretamente os procedimentos necessários para sua participação no certame.

14/08/2026 11:16:19 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

senhor não é produto que precise e marca a proposta foi enviada me aponte o item da ficha técnica anexo IV não no edital e o senhor sabe que não tem

14/08/2026 11:16:46 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

não tem base no edital a nossa desclassificação

14/08/2026 11:17:27 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

e toda desclassificação precisa se embasada no edital esta desclassificação está indo contra a LEI e o EDITAL

14/08/2026 11:18:19 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

se queria a ficha anexada tinham que pedir a ficha anexada se não pediu não pode exigir

14/08/2026 11:19:20 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

todos os itens que citou é sobre a proposta da plataforma e isso foi feito a descrição o valor está na plataforma e serviço não exige marca como é sabido por todos

14/08/2026 11:21:11 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

é justo sermos desclassificado por algo que o edital não pedia? É justo aceitar apenas 1 proposta eu sei que posso ofertar uma proposta melhor que a única proposta classificada que irá ganhar no estimado, acabou com a disputa senhor pregoeiro

14/08/2026 11:28:41 MENSAGEM CONDUCTOR

Por último, a Comissão pauta sua atuação no princípio da vinculação ao instrumento convocatório (edital), dispondo de autonomia para classificar ou desclassificar os participantes, sempre em estrita observância aos requisitos nele estabelecidos, não sendo cabíveis interpretações equivocadas ou dissociadas das disposições editalícias. Dessa forma, não poderão ser classificados os participantes que não tenham cumprido integralmente os requisitos previstos no edital.

14/08/2026 11:33:41 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

Certo eu concordo que devem desclassificar os licitante que não cumpram o edital, mas peço que aponte o item onde diz que a ficha técnica deve ser anexada e principalmente onde no edital diz que se eu não anexar a ficha técnica terei minha proposta desclassificada

14/08/2026 11:35:30 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

preciso que mostre que de fato está cumprindo o edital me desclassificando é um direito meu e uma obrigação da comissão ao desclassificar uma proposta precisam apontar o item do edital que diz estou sendo desclassificada por não cumprir algo que o edital NÃO solicita

**MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI
SANTANA DO PIAUÍ-PI**

14/08/2026 11:39:26 MENSAGEM PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 887)

Irei interpor recurso por e-mail nessa compra direta tendo em vista que a plataforma nao disponibiliza espero que seja acolhido para dar a chance administrativa da comissão se retratar esta situação, encerro aqui minhas argumentações e desde já muito obrigada Comissão

14/08/2026 14:24:56 MENSAGEM CONDUTOR

Solicitamos que o licitante 082 ofere um desconto para esta administração, em acordo com o princípio da vantajosidade e nos termos da legislação em vigor.

14/08/2026 14:37:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 903, PARTICIPANTE 887, PARTICIPANTE 723 que apresentaram o valor de 49,000.00.

14/08/2026 14:37:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA

14/08/2026 14:37:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/08/2026 14:37:09 JULGAMENTO

14/08/2026 14:42:50 LANCE	R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	47.000,00
----------------------------------	--	------------------

14/08/2026 15:25:13 MENSAGEM CONDUTOR

Solicitamos que o licitante vencedor envie no PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS A PROPOSTA FINAL READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e que os mesmos sejam anexados em campo próprio na plataforma BNC, sob pena de desclassificação.

14/08/2026 15:25:23 HABILITAÇÃO

17/08/2026 08:30:19 MENSAGEM CONDUTOR

O licitante R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA apresentou seus documentos em conformidade com o edital, estando dessa forma habilitado. Passaremos a fase de asdjudicação.

17/08/2026 08:30:24 EM ADJUDICAÇÃO

17/08/2026 08:49:51 ADJUDICADO

CONDUTOR: JONIELDON ROCHA RODRIGUES